



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

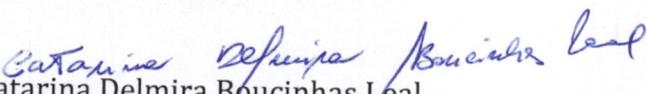
PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0953/2017
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação em julgamento à Impugnação apresentada pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, inscrita no CNPJ nº 14.968.163/0001-77, com sede a Rua dos Abacateiros, nº 01, Ed. Rio Anil, Lojas 03 e 04, Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão, consigna o seguinte:

Preambularmente, ressalta-se que a impugnação apresentada ao Edital do Pregão Presencial nº 37/2017 relaciona-se a aspectos pertinentes à qualificação técnica. Neste mister, importa mencionar que o edital em análise já fora objeto de alteração e já fora publicado o seu respectivo Edital Alterado, que, inclusive, acata as solicitações do impugnante, considerando que inclui o “Arquiteto” como profissional apto a acompanhar a execução dos serviços relativos aos Lotes 01, 02, 03 e 04 do edital em epígrafe, devendo este possuir atestado de responsabilidade técnica devidamente averbado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do domicílio ou sede do licitante por execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação em comento.

Dê-se ciência à impugnante.

São Luís, 27 de julho de 2017.


Catarina Delmira Boucinhas Leal
Pregoeira